



# BOA VISTA

Sexta-feira  
04 de Agosto  
de 2017

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 101/E, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com a Lei Municipal nº 426/97,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a senhora Tatiana Medeiros Travasso, de Membro Suplente, representante da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA-BV.

Art. 2º Fica nomeada a senhora Krislainy Goes Alves, como Membro Suplente, representante da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA-BV.

Art. 3º Este Decreto tem efeito retroativo a 12 de julho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boa Vista, em 03 de agosto de 2017.

Teresa Surita  
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 102/E, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, de 11 de julho de 1992, de acordo com o Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Boa Vista - JARI MUNICIPAL, aprovado pela Lei nº 968, de 17 de julho de 2007,

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam reconduzidos os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Boa Vista - JARI MUNICIPAL, conforme abaixo relacionados.

- Karoline Costa de Souza - Membro Titular 1
- Wagner Leal Costa - Membro Titular 2

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boa Vista, em 03 de agosto de 2017.

Teresa Surita  
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1164/P, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o art. 88 da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012, e considerando o teor do Processo nº 1786/2017/SMAG,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a cessão para a Câmara dos Deputados Federais, da servidora efetiva Maria Izabel Grande, Matrícula 27845, a fim de prestar serviços no cargo em comissão de Secretária Parlamentar, CD-CC-SP-7, no Gabinete da Deputada Federal Maria Helena, no período compreendido entre 10/10/2017 a 09/10/2018, nas seguintes condições:

I - A remuneração da servidora Maria Izabel Grande será suspensa neste órgão de origem;

II - Não haverá qualquer parcela a ser ressarcida pela Câmara dos Deputados ao órgão cedente;

III - Será responsabilidade do órgão cessionário o desconto e repasse das contribuições à unidade gestora do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, conforme os valores a serem informados mensalmente pelo órgão cedente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boa Vista, em 03 de agosto de 2017.

Teresa Surita  
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1165/P, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o art. 88 da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a cessão do seguinte servidor, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura, pelo prazo de 02 (dois) anos, na forma abaixo indicada:

Nome: Maria Diva Alves da Silva  
Cargo: Auxiliar C-02

Matrícula: 25595

Órgão cessionário: Câmara Municipal de Boa Vista

- CMBV

Cargo a ser ocupado: Assessor Parlamentar, Código

N-2.

Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 003, art. 88, I, § 2º.

Responsabilidade do ônus: Órgão cedente  
Processo número: 1797/2017/SMAG

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de julho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boa Vista, em 03 de agosto de 2017.

Teresa Surita  
Prefeita de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 1166/P, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.**

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica nomeado interinamente o senhor Wilker Vieira da Costa, para responder pelo cargo em comissão de Nível de Direção Superior, Símbolo DS-1, de Controlador Geral, da Controladoria Geral do Município, cumulativamente com o cargo de Assessor 3, Símbolo AS-3, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no período de 26.07.17 a 28.07.17.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 26 de julho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boa Vista, em 03 de agosto de 2017.

Teresa Surita  
Prefeita de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 1167/P, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.**

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica exonerada a senhora Tatyane Nogueira Farias, do cargo em comissão de Nível de Atuação Opera-

cional, Símbolo AO-3, de Agente Público Municipal 1, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 18 de julho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boa Vista, em 03 de agosto de 2017.

Teresa Surita  
Prefeita de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 1168/P, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.**

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica nomeada a senhora Tatyane Nogueira Farias, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Programática, Símbolo AP-4, de Diretor do Departamento de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 18 de julho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boa Vista, em 03 de agosto de 2017.

Teresa Surita  
Prefeita de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 1169/P, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.**

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11

## PODER EXECUTIVO

**Prefeita**

Maria Teresa Saenz Surita Guimarães

**Vice-Prefeito**

Arthur Henrique Brandão Machado

**Gabinete Executivo**

Edileusa Barbosa Gomes Lóz

**Procuradoria Geral do Município**

Marcela Medeiros Queiroz Franco

**Controladoria Geral do Município**

Ana Lúcia da Silva Ziegler

**Comissão Permanente de Licitação**

Artur José Lima Cavalcante Filho

**SECRETARIAS MUNICIPAIS**

**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG**

Paulo Roberto Bragato

**Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC**

Keila Cinara Tomé Barros

**Secretaria Municipal da Saúde - SMSA**

Cláudio Galvão dos Santos

**Secretaria Municipal de Obras - SMO**

Cremildes Duarte Ramos - Interina

**Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES**

Simone Andrade Queiroz

**Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF**

Márcio Vinicius de Souza Almeida

**Secretaria Municipal de Agricultura e**

**Assuntos Indígenas - SMAAI**

Marlon Cristiano Buss

**Secretaria Municipal de Serviços Públicos e**

**Meio Ambiente - SPMA**

Daniel Pedro Rios Peixoto

**Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC**

Raimundo Weber Araujo Negreiros Junior

**Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST**

Raimundo Barros de Oliveira

**Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV**

Cremildes Duarte Ramos

**Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI**

Arthur Henrique Brandão Machado - Interino

**Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE**

Thayssa Pereira Cardoso

**Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR**

Sérgio Pillon Guerra

**Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa**

**Vista - FETEC**

Daniel Soares Lima

**Agência Reguladora Municipal -**

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

**ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO**

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

Marcio Batista Herculanio - Diretor

Fernanda Campos Nascimento - Diagramadora

de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica nomeada a senhora Carla Chistiane Linares Jácome Pereira, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-3, de Agente Público Municipal 1, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 24 de julho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boa Vista, em 03 de agosto de 2017.

**Teresa Surita**  
Prefeita de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 1170/P, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.**

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica nomeado o senhor Caio Roberto Cabral de Oliveira, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-5, de Agente Público Municipal 2, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 18 de julho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boa Vista, em 03 de agosto de 2017.

**Teresa Surita**  
Prefeita de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 1171/P, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.**

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica exonerado o senhor Cleodon Marques de Farias, do cargo em comissão de Nível de Atuação Programática, Símbolo AP-4, de Diretor do Departamento de Serviços Essenciais, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 18 de julho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boa Vista, em 03 de agosto de 2017.

**Teresa Surita**  
Prefeita de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 1172/P, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.**

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9, da Lei

Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica nomeado o senhor Mac Wesley de Menezes Ferreira, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Programática, Símbolo AP-4, de Diretor do Departamento de Serviços Essenciais, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 18 de julho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boa Vista, em 03 de agosto de 2017.

**Teresa Surita**  
Prefeita de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 1173/P, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.**

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica exonerado o senhor Gildo Gonçalves de Azevedo, do cargo em comissão de Nível de Atuação Programática, Símbolo AP-4, de Diretor do Departamento de Limpeza Pública, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 18 de julho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boa Vista, em 03 de agosto de 2017.

**Teresa Surita**  
Prefeita de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 1174/P, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.**

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica nomeado o senhor Augusto José Ferreira França, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Programática, Símbolo AP-4, de Diretor do Departamento de Limpeza Pública, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 18 de julho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boa Vista, em 03 de agosto de 2017.

**Teresa Surita**  
Prefeita de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 1175/P, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.**

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica exonerado o senhor Jacó Nogueira da Silva, do cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-8, de Agente Público Municipal 3, da Secretaria Municipal de Gestão Social.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 18 de julho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boa Vista, em 03 de agosto de 2017.

Teresa Surita  
Prefeita de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 1176/P, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.**

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica nomeado o senhor Max Bruno Lima de Oliveira, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-8, de Agente Público Municipal 3, da Secretaria Municipal de Gestão Social.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 25 de julho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boa Vista, em 03 de agosto de 2017.

Teresa Surita  
Prefeita de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 1177/P, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.**

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica exonerado o senhor Euso Barbosa Ribeiro Júnior, do cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-3, de Agente Público Municipal 1, da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de julho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boa Vista, em 03 de agosto de 2017.

Teresa Surita  
Prefeita de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 1178/P, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.**

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica nomeado o senhor Rafael Pires Cosmo,

para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-3, de Agente Público Municipal 1, da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 18 de julho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boa Vista, em 03 de agosto de 2017.

Teresa Surita  
Prefeita de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA Nº 401/P, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.**

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o art. 75, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 10 (dez) dias de férias ao senhor Sérgio Pillon Guerra, Diretor-Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município de Boa Vista - EMHUR, referente ao exercício de 2016/2017, a serem usufruídos no período de 10.08.17 a 19.08.17.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 10 de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Boa Vista, em 03 de agosto de 2017.

Teresa Surita  
Prefeita de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA Nº 403/P, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.**

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o art. 75, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspender 15 (quinze) dias de férias do senhor Daniel Soares Lima, Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, referente ao exercício de 2016, marcadas para o período de 10.07.17 a 24.07.17, a serem usufruídas em data posterior.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito retroativo a 10 de julho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Boa Vista, em 03 de agosto de 2017.

Teresa Surita  
Prefeita de Boa Vista

**GABINETE EXECUTIVO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
CHEFIA DO GABINETE EXECUTIVO**

**PORTARIA Nº 487/2017 - CH. GABEXEC**

A Chefe do Gabinete Executivo do Município de Boa Vista-RR, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar como Agente Suprido do Processo nº 287/2017-GABEXEC, a servidora estatutária ALESSANDRA PEIXOTO CORRÊA, matrícula 26.442, Aux. Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 03 de agosto de 2017.

Edileusa Gomes Lóz  
Chefe do Gabinete Executivo

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**AVISO DE REVOGAÇÃO**

PROCESSO Nº. 273/2017 - CGM

O Município de Boa Vista-RR, através da Controladoria Geral do Município torna público para conhecimento dos interessados que o processo em epígrafe, que tem como objeto: Aquisição de vagas, visando à participação de dois servidores da Controladoria Geral do Município no Workshop: "O que muda na terceirização de serviços com a nova IN 5/2017 do MPOG e a Lei 13.429/17", que se realizará nos dias 08 e 09 de agosto de 2017, na cidade de Boa Vista - RR, foi revogado pela autoridade competente, consoante disposto nos termos do caput art. 49 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. A decisão na íntegra se encontra nos autos do Processo supra-referenciado.

Ana Lúcia da Silva Ziegler  
Controladora Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**COMUNICADO**

Pregão Presencial nº 068/2017  
Processo nº 0222/17- SMAAI

O Município de Boa Vista - RR, através do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 094/E/2016, publicado no DOM nº 4229, de 22/08/2016, convoca as empresas participantes do certame para a reabertura da sessão, que se dará no dia 09/08/2017 às 08h30min (horário local), na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 - Palácio 09 de Julho - Anexo I São Francisco - Boa Vista /RR.

Felipe de Souza Menezes  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO nº 135/2017-SMEC  
EDITAL DE CONCORRÊNCIA nº 014/2017  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUTAR SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO FNDE - PROINFÂNCIA TIPO "B" - CAUAMÉ SITUADA EM BOA VISTA-RR.

**COMUNICADO**

O Município de Boa Vista-RR, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que após abertura e análise das propostas de preço das empresas habilitadas referente a Concorrência supracitada, com fulcro no Parecer Técnico emitido pela Secretaria Mu-

nicipal de Obras - SMO, decidiu CLASSIFICAR a proposta da empresa: FACE ENGENHARIA LTDA por atender na íntegra as exigências do Edital e Projeto Básico, e DESCLASSIFICAR as propostas das empresas CRB ENGENHARIA EIRELI-ME e H. M. SILVA-ME, por não atenderem as exigências o instrumento convocatório. Pelo exposto esta Comissão declara VENCEDORA a empresa FACE ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 07.656.955/0001-40), por ter apresentado preço no valor de R\$ 897.597,13 (oitocentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e sete reais treze centavos), considerando o tipo menor preço, empreitada por preço unitário. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos a disposição dos interessados.

Boa Vista - RR, 03 de agosto de 2017.

Artur José Lima Cavalcante Filho  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO nº 137/2017-SMEC  
EDITAL DE CONCORRÊNCIA nº 016/2017  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUTAR SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO FNDE - PROINFÂNCIA TIPO "B" - PARAVIANA, SITUADA EM BOA VISTA-RR.

**COMUNICADO**

O Município de Boa Vista-RR, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que após abertura e análise das propostas de preço das empresas habilitadas referente a Concorrência supracitada, com fulcro no Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Obras - SMO, decidiu CLASSIFICAR a proposta da empresa: FACE ENGENHARIA LTDA por atender na íntegra as exigências do Edital e Projeto Básico, e DESCLASSIFICAR as propostas das empresas RPJ EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP e H. M. SILVA-ME, por não atenderem as exigências o instrumento convocatório. Pelo exposto esta Comissão declara VENCEDORA a empresa FACE ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 07.656.955/0001-40), por ter apresentado preço no valor de R\$ 456.528,61 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e vinte e oito reais e sessenta e um centavos), considerando o tipo menor preço, empreitada por preço unitário. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos a disposição dos interessados

Boa Vista - RR, 03 de agosto de 2017.

Artur José Lima Cavalcante Filho  
Presidente da CPL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 402/P, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 16/E, publicado no DOM nº 3859, de 06 de fevereiro de 2015, de acordo com o inciso VI, do art. 32, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar vago, por posse em outro cargo inacumulável, o cargo efetivo da servidora Cristiane de Andrade Pina, Assistente Técnico E-02, Matrícula 26900, do quadro de pessoal desta Prefeitura, conforme o Processo nº 1280/2017/SMSA.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito retroativo a 05 de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,  
Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em 03 de agosto de 2017.

Paulo Roberto Bragato  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 326/2017-SMAG**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 003/E, publicado no DOM nº 2367, de 06 de janeiro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Destituir da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída através da Portaria nº 233/2017-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 4424, de 13 de junho de 2017, referente ao Processo nº 3008/2016/SMAG/Vol. 1, a servidora Elizabeth Almeida de Alencar, Assistente Técnico, Matrícula 26525/PMBV, membro da comissão.

Art. 2º Designar para substituí-la, a servidora Márcia Andreia Lima Quadros, Auxiliar Municipal, Matrícula 26671/PMBV.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, em 03 de agosto de 2017.

Paulo Roberto Bragato  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 327/2017-SMAG**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 003/E, publicado no DOM nº 2367, de 06 de janeiro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Destituir da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída através da Portaria nº 197/2017-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 4410, de 24 de maio de 2017, referente ao Processo nº 434/2017/SMAG/Vol. 1, a servidora Elizabeth Almeida de Alencar, Assistente Técnico, Matrícula 26525/PMBV, membro da comissão.

Art. 2º Designar para substituí-la, a servidora Adriana da Costa Silva, Técnico Municipal, Matrícula 25129/PMBV.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, em 03 de agosto de 2017.

Paulo Roberto Bragato  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 328/2017-SMAG**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 003/E, publicado no DOM nº 2367, de 06 de janeiro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Destituir da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída através da Portaria nº 199/2017-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 4410, de 24 de maio de 2017, referente ao Processo nº 585/2017/SMAG/Vol. 1, a servidora Elizabeth Almeida de Alencar, Assistente Técnico, Matrícula 26525/PMBV, membro da comissão.

Art. 2º Designar para substituí-la, a servidora Adriana da Costa Silva, Técnico Municipal, Matrícula 25129/PMBV.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, em 03 de agosto de 2017.

Paulo Roberto Bragato  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

**SMO/PORTARIA Nº 043/2017**

A Secretária Municipal de Obras - Interina no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto n. 0142/P, de 23 de janeiro de 2017, publicado no DOM n. 4329, de 23 de janeiro de 2017;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora NATHALIA NÚRIA FIGUEIREDO REBOUÇAS, matrícula 43.283, fiscal da execução do objeto do Processo Compras n. 266/2017, atinente à Aquisição de vagas, visando à participação de 05 (cinco) servidores da Secretaria Municipal de Obras, no curso "Impactos do Novo Siro no Orçamento de Obras Rodoviárias", sendo 02 (duas) vagas nos dias 04 e 05 de Agosto de 2017, em Porto Alegre-RS; e 03 (três) vagas nos dias 07 e 08 de Agosto de 2017, em Fortaleza- -CE, sob a responsabilidade da empresa NEW ROADS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA..

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Secretaria Municipal de Obras, 1º de agosto de 2017.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Cremildes Duarte Ramos  
Secretária Municipal de Obras - Interina

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

**EXTRATO DO CONTRATO**

Processo Compras n. 019/2017 - SMO.  
Espécie: Contrato nº 225/2017/SMO.  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS REMANESCENTES DE ADEQUAÇÃO

**DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.**

Modalidade: Concorrência Pública nº 003/2017.

Valor: R\$ 3.013.851,52 (três milhões treze mil oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

Unidade Orçamentária: 0701, Funcional Programática: 26.782.0025.2.075, Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: CONVÊNIO Nº 1003.162-19/2012/MAPA/CAIXA e RECURSO PRÓPRIOS/CONTRAPARTIDA.

Interveniente: Secretaria Municipal de Obras.

Contratante: Município de Boa Vista.

CONTRATADA: CONSTRUTORA ARAÚJO EIRELI.

Data da assinatura: 02 de agosto de 2017.

Vigência: A vigência do contrato será de 04 (quatro) meses, contados da data de emissão da Ordem de Serviço emitida pela CONTRATANTE, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE.  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria nº 098/2017-GAB/SPMA

O Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente, DANIEL PEDRO RIOS PEIXOTO no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de nº 016/P de 02 de Janeiro de 2017 e considerando o que preceitua o Artigo 75, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Suspender, por extrema necessidade, 30 (trinta) dias do gozo de férias do servidor comissionado EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO, Secretário Adjunto, matrícula nº 44.590, referente ao exercício 2015/2016, os quais seriam usufruídos no período de 01/08/2017 a 30/08/2017, para serem usufruídas em data posterior.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 01 de Agosto de 2017.

Daniel Pedro Rios Peixoto  
Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 141/2017-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, usando de suas atribuições legais:

Considerando o que preceitua o art. 78, da Lei Municipal Complementar 003, de 02 de janeiro de 2012;

Considerando a indicação do servidor para participar do curso "AGP Compacto Programa de Gestão Avançada da Amaná-Key" na cidade de São Paulo/SP no período de 26.07.2017 a 28.07.2017 através da Portaria nº 139/2017-SMST publicada no Diário Oficial do Município nº 4452 de 27.07.2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspender 5 (cinco) dias de férias do senhor FREDERICO GUILHERME CAPUTE DE OLIVEIRA, Matrícula nº 45.679, Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - Adjunto, referente ao exercício de 2016/2017, marcadas para o período de 25.07.2017 a 30.07.2017, a serem usufruídas em 30.08.2017 a 03.09.2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Certifique-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Boa Vista, 27 de Julho de 2017.

Raimundo Barros Oliveira  
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO Nº 014/2017

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, dando cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452/97, de 20 de março de 1997, comunica a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores, Entidades Empresariais e demais interessados, que recebeu Recurso Federal para ser aplicado no seguinte objeto:

ITEM	OBJETO	VALOR R\$
01	Construção do Teatro Municipal de Boa Vista - 3ª Etapa- MTUR.	85.995,00

Cremildes Duarte Ramos  
Secretária Municipal de Convênios**ATOS DO PODER LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 742, DE 27 DE JUNHO DE 2017

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO SENHOR EDNILSON CRUZ CARDOZO, POR SUA ESTIMADA CONTRIBUIÇÃO NO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Fica concedido a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao Senhor EDNILSON CRUZ CARDOZO, por sua inestimável atitude de parceria e companheirismo, no exercício de sua profissão, no fatídico dia do acidente aéreo que ceifou a vida do piloto Elcides Rodrigues Pereira, de 64 anos, o "Peninha".

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 02 de agosto de 2017.

Mauricélio Fernandes de Melo  
Presidente da Câmara Municipal de Boa VistaCÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 352/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor

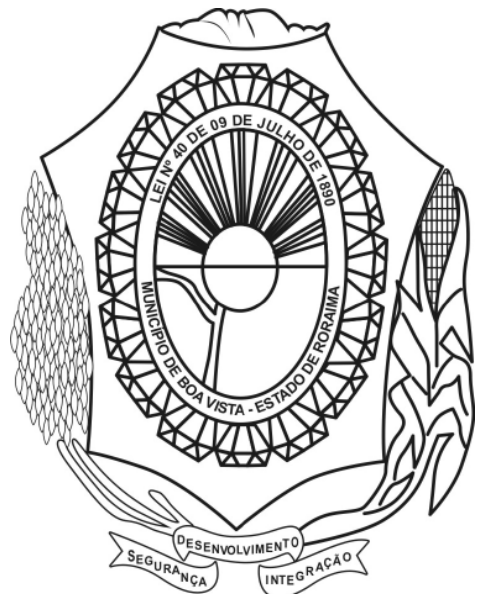
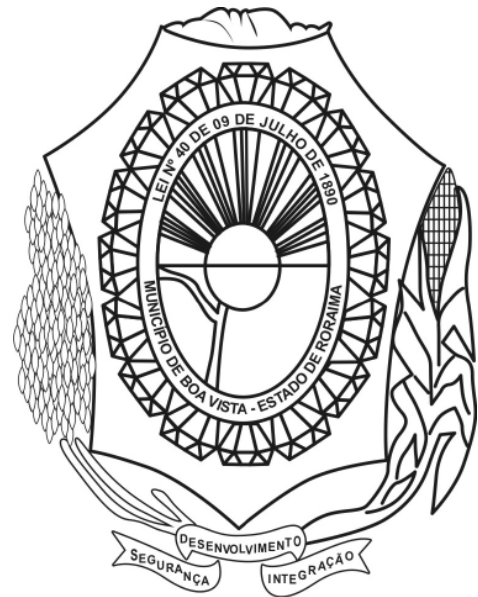
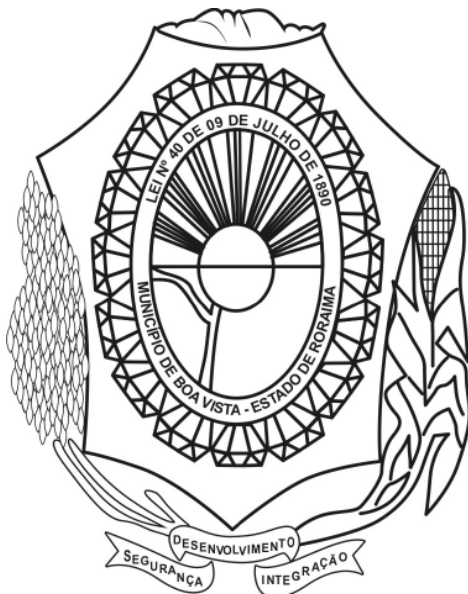
(a) Genilson Sergio da Silva, à cidade de Fortaleza-CE, no período de 26 a 30/04/17, para participar do "850º Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos – Desafios Para Gestão Municipal do SUS".

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Boa Vista – RR, 17 de abril de 2017.

**Mauricélio Fernandes de Melo**  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



## Poder Legislativo

**Presidente:**

**Mauricélio Fernandes de Melo**

**Primeiro Vice-Presidente:**

**Júlio César Medeiros Lima**

**Segundo Vice-Presidente:**

**Rondinele de Souza Oliveira**

**Primeiro Secretário:**

**Romulo Soares Amorim**

**Segundo Secretário:**

**José Francisco Lopes de Albuquerque**

**Terceiro Secretário:**

**Genilson Costa e Silva**

**Aderval da Rocha Ferreira Filho, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Eduardo Jorge Silva Rocha, Genilson Costa e Silva, Genival Ferreira Lima, Idazio Chagas de Lima, Italo Otávio Teixeira Pinto, José Francisco Lopes Albuquerque, Júlio César Medeiros Lima, Linoberg Barbosa de Almeida, Magnólia de Sousa Monteiro Rocha, Manoel Neves de Macedo, Mauricélio Fernandes de Melo, Mirian dos Reis Melo, Nilvan Souza dos Santos, Rondinele de Souza Oliveira, Romulo Soares Amorim, Renato Andrade Queiroz, Wagner Silva Feitosa, Wesley Carlos Thomé, Zélio dos Santos Mota.**